

PROCEDIMENTO CONCURSAL: Assistente Operacional – Aviso n.º 12530/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 167 de 27 de agosto

Avaliação do Período Experimental

A avaliação final do período experimental decorreu dos elementos que o júri recolheu, do relatório que o trabalhador apresentou e do resultado das acções de formação frequentadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0,50 \times ER) + (0,40 \times R) + (0,10 \times FP)$$

Sendo que:

CF = Classificação final;

ER = Elementos recolhidos pelo Júri;

R = Relatório;

FP = Formação profissional

Relativamente aos elementos recolhidos pelo júri:

1 - Competências comportamentais demonstradas pelo trabalhador no período em análise:

| | | | |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------|----------|
| Pontualidade | Elevado (100% pontual) | 20 valores | x |
| | Bom (95% a 99% pontual) | 16 valores | |
| | Suficiente (90% a 94% pontual) | 12 valores | |
| | Reduzido (85% a 93% pontual) | 8 valores | |
| | Insuficiente (menos de 84%) | 4 valores | |

| | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------|----------|
| Assiduidade | Elevado (100% assíduo) | 20 valores | x |
| | Bom (95% a 99% assíduo) | 16 valores | |
| | Suficiente (90% a 94% assíduo) | 12 valores | |
| | Reduzido (85% a 93% (assíduo) | 8 valores | |
| | Insuficiente (menos de 84%) | 4 valores | |

| | | | |
|------------------------------------|----------------------------------|------------|----------|
| Cumprimento de normas orientadoras | Elevado (100% cumpridor) | 20 valores | |
| | Bom (95% a 99% cumpridor) | 16 valores | x |
| | Suficiente (90% a 94% cumpridor) | 12 valores | |
| | Reduzido (85% a 93% (cumpridor) | 8 valores | |
| | Insuficiente (menos de 84%) | 4 valores | |

| | | | |
|------------------|--|------------|----------|
| Responsabilidade | Revelou elevada ponderação nos actos que pratica | 20 valores | |
| | Revelou ponderação dos actos que pratica e assumiu a sua responsabilidade | 16 valores | x |
| | Pondera e assume as consequências dos seus actos | 12 valores | |
| | Nem sempre avaliou a consequência dos seus actos mas foi capaz de assumir | 8 valores | |
| | Evitou responsabilidade, não previu nem assumiu as consequências dos seus actos. | 4 valores | |

Classificação obtida: $(20+20+16+16) / 4 = 18$ valores

2 – Relativamente ao relatório apresentado pelo trabalhador:

| | | | |
|-----------|---|------------|--|
| Relatório | Elevado grau de detalhe das tarefas desenvolvidas | 20 valores | |
|-----------|---|------------|--|

| | | |
|--|------------|----------|
| Bom grau de detalhe das tarefas desenvolvidas | 16 valores | x |
| Suficiente grau de detalhe das tarefas desenvolvidas | 12 valores | |
| Reduzido grau de detalhe das tarefas desenvolvidas | 8 valores | |
| Insuficiente grau de detalhe das tarefas desenvolvidas | 4 valores | |

Classificação obtida: 16 valores

3 - Relativamente à formação profissional no período em análise.

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------|----|----------|
| Formação profissional | Mais de 7 ações de formação | 20 | |
| | De 5 a 7 ações de formação | 18 | |
| | De 2 a 4 ações de formação | 14 | |
| | 1 ação de formação | 10 | |
| | Nenhuma ação de formação | 8 | x |

Classificação obtida: 8 valores

Classificação final: $(18 \times 50\% + 16 \times 40\% + 8 \times 10\%) = 9,00 + 6,40 + 0,80 = 16,20$ valores

O Júri
Presidente

(Carlos Manuel Neves Paiva)